

1º ADENDO MODIFICADOR DO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 79/2017 – MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2017

O MUNICÍPIO DE PALMITOS, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Independência, nº 100, centro, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que houve a seguinte **ALTERAÇÃO** no **EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 79/2017 – MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2017**:

1 - Fica **ALTERADO** o edital retro, em sua cláusula **11. DAS CONDIÇÕES DE ABRIGAMENTO**, através do acréscimo do item 11.2 e dos subitens 11.2.1 a 11.2.6, conforme descrição a seguir:

- **ONDE SE LÊ:**

11. DAS CONDIÇÕES DE ABRIGAMENTO

11.1 A licitante vencedora deverá atender os encaminhamentos formalizados pelo município, em regime de internação, fornecendo condições mínimas de habitação.

- **LEIA-SE:**

11. DAS CONDIÇÕES DE ABRIGAMENTO

11.1 A licitante vencedora deverá atender os encaminhamentos formalizados pelo município, em regime de internação, fornecendo condições mínimas de habitação.

11.2 O Município de Palmitos será responsável:

11.2.1 pelo custeio das despesas do acompanhante, quando da hospitalização do idoso ou pelo ressarcimento à entidade contratada, caso a mesma tenha realizado o referido pagamento, devendo a comprovação ocorrer mediante fornecimento de nota fiscal e relatório de internação;

11.2.2 em fornecer medicamentos básicos, especializados e/ou de alta complexidade, quando receitado ao abrigado;

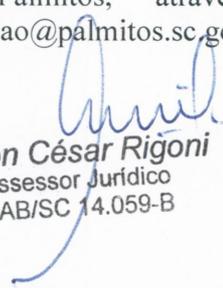
11.2.3 em fornecer fraldas descartáveis, quando comprovada a necessidade;

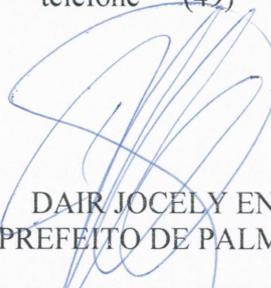
11.2.4 em fornecer material de higiene pessoal;

11.2.5 pelas providências cabíveis objetivando a remoção e sepultamento em caso de falecimento.

2 – As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas, inclusive a data de entrega e abertura dos envelopes, eis que a modificação não altera a relação de documentos necessários à participação no certame.

Quaisquer outros esclarecimentos poderão ser obtidos no Setor de Licitações do Município de Palmitos, através do telefone (49) 3647 9610 ou pelo e-mail: licitacao@palmitos.sc.gov.br.


Nilton César Rigoni
Assessor Jurídico
OAB/SC 14.059-B


DAIR JOCELY ENGE
PREFEITO DE PALMITOS

Palmitos (SC), 20 de outubro de 2017.


Oberdan F. Ferrari
CPF: 729.827.159-49
Sec. Adm. Fin. e Planejamento
Município de Palmitos